

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2022**

**Projeto de Lei nº 42/2022**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências.

O(a) \_\_\_\_\_ de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 57.588,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)

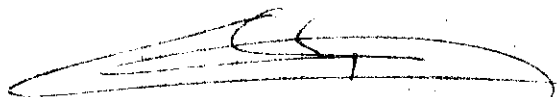
**Suplementação**

|                           |                                                         |           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETÁRIO-SAUDE                            |           |
| 06.001.10.301.0011.2.336. | TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - PÓS COVID-19. |           |
| 81 - 3.3.90.30.00.00      | 10270007 MATERIAL DE CONSUMO                            | 29.088,00 |
| 06.001.10.302.0011.2.337. | TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - PÓS COVID-19. |           |
| 82 - 3.3.90.39.00.00      | 10270016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 28.500,00 |
| Total Suplementação:      |                                                         | 57.588,00 |

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.**

**Receita**

|                     |                                              |           |
|---------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 1.7.1.3.50.11.84.00 | SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - S APS | 29.088,00 |
| 1.7.1.3.50.11.84.00 | SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - S APS | 28.500,00 |
| Total da Receita:   |                                              | 57.588,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
Estado de Rondônia

\*\* Lotech \*\*  
03.05.2022

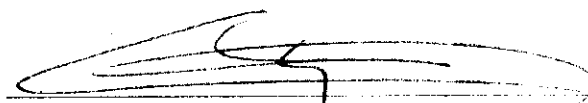
Exercício: 2022

Página 2 de 3

**Artigo 3º** - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, em 18.05.2022.



CONELIO DUARTE DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**Estado de Rondônia**

\*\* Elotech \*\*  
03/05/2022

Exercício: 2022

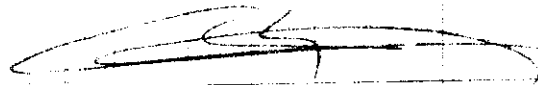
Page 3 of 3

**Projeto de Lei nº 42/2022**

Sumula: Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e De Outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

Atenciosamente



CONELIO DUARTE DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL